

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 261/2018/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 63/2018-7PC/MPC/PA, de 13/08/2018, da Procuradora de Contas Deila Barbosa Maia (Protocolo nº 2018/364652), pelo qual requer, para o período de 24/09 a 11/10/2018, os 18 (dezoito) dias remanescentes das férias do exercício 2018, que foram interrompidas pela PORTARIA Nº 225/2018/MPC/PA, de 12/06/2018;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 228/2018/MPC/PA, de 12/07/2018, que designou referida Procuradora para responder pelas atribuições da 1ª Procuradoria de Contas, no período de 01/08 a 30/09/2018, e

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Complementar nº 09/1992, com a redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016;

**RESOLVE:**  
I – **Conceder**, à Procuradora de Contas **DEÍLA BARBOSA MAIA**, matrícula nº 200223, para o período de 24/09 a 11/10/2018, os 18 (dezoito) dias remanescentes das **Férias** do exercício 2018, que foram interrompidas pela PORTARIA Nº 225/2018/MPC/PA, de 12/06/2018.

II – **REVOGAR**, A CONTAR DE 24/09/2018, A PORTARIA Nº 228/2018/MPC/PA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de agosto de 2018  
SILVINE KARINE VENDRAMIN  
Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 355672**

**PORTARIA Nº 265/2018/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o resultado final da avaliação dos servidores deste Órgão inscritos no 11º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará – 2018, apurado pela Comissão de Avaliação instituída pela PORTARIA Nº 236/2018/MPC/PA, de 19/07/2018, publicada no DOE de 20/07/2018,

**RESOLVE:**

I – **Homologar** o resultado da avaliação apurado pela Comissão instituída pela PORTARIA Nº 236/2018/MPC/PA, de 19/07/2018, publicada no DOE de 20/07/2018, tornando pública a eleição do servidor **SANDRO LINS FILGUEIRAS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, como **Servidor Nota 10 do MPC/PA – 2018**, o qual representará este Órgão Ministerial no 11º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará – 2018.

II – A presente indicação deverá ser anotada nos assentamentos funcionais do servidor como forma de reconhecimento por sua competência e dedicação a este *Parquet* Especializado de Contas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de agosto de 2018  
SILVINE KARINE VENDRAMIN  
Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 355676**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 6384/2018-MP/PJ**

A Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os Contratos nº 018/2016-MP/PA, 019/2016-MP/PA, 020/2016-MP/PA, 021/2016-MP/PA, 022/2016-MP/PA, 023/2016-MP/PA, 024/2016-MP/PA e nº 112/2016-MP/PA, firmados entre este Órgão Ministerial e a empresa VALDEMAR CORREIA DE MORAES - EPP, que tiveram como objeto a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que foi instaurado procedimento de apuração de responsabilidade da Empresa por não ter efetuado o pagamento aos seus funcionários da diferença salarial decorrente da atualização de salário pela Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, nos meses de Janeiro a Julho/2017.

CONSIDERANDO que a conduta da empresa, de pagar valor inferior ao piso salarial vigente aos seus funcionários, acarretou o inadimplemento da Cláusula Décima, subitem 10.2.26, dos Contratos mencionados, bem como, da obrigação inscrita na Cláusula Terceira da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018;

CONSIDERANDO que a Empresa não apresentou defesa; CONSIDERANDO a lesividade e reprovabilidade da conduta da empresa, somadas à consecução do interesse público; CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da razoabilidade; **RESOLVE:**

I – Aplicar, à Empresa VALDEMAR CORREIA DE MORAES - EPP, a sanção de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PELO PERÍODO DE 1(UM) ANO**, nos termos da Cláusula Décima Terceira, item 13.1.6.1.I, de cada instrumento de contrato, e art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

II – Aplicar a sanção de **MULTA INDENIZATÓRIA**, no valor global de R\$ 1.585,64 (hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 3,2% do valor mensal de cada contrato, com fulcro no art. 87, II, da Lei 8.666/93, e Cláusula Décima Terceira, item 13.1.3.1, Tabela 2-Grau de correspondência, Grau 5, c/c o item 13.1.3.1, Tabela 1-Descrição da Infração, nº 14, de cada Contrato;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de agosto de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

**Protocolo: 355275**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 6366/2018-MP/PJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça DRA. MÔNICA REI MOREIRA FREIRE, TITULAR DA 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM/PA, para, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Processo nº 0026359-88.2017.8.14.0401 (SIMP 013143-003/2018), conforme dispõe o art. 28 do CPP, pros siga com a demanda e ofereça a pertinente denúncia em face do acusado, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém (PA), 27 de agosto de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 355272**

**PORTARIA Nº 631/2018-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a realização, pela Escola de Governança Pública do Estado, do Concurso Servidor Nota 10 – 2018, o qual premiará o servidor público estadual que, por mérito profissional, seja referencial de qualidade no exercício de suas funções; CONSIDERANDO, também, que cada Órgão da Administração Pública Estadual será representado no certame em apreço por um servidor integrante de seu quadro funcional, a ser indicado por uma Comissão de Avaliação designada pela respectiva Chefia Superior, após criteriosa análise do desempenho profissional de cada um dos inscritos;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 261/2018/MP/DRH, datado de 08/08/2018 protocolizado sob nº 37831/2018, em 13/08/2018;

**RESOLVE:**

I – Constituir **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, para fins de apuração dos requisitos necessários à indicação do servidor que não exerça cargo em comissão ou cargo de chefia, o qual irá representar o Ministério Público do Estado do Pará no Concurso Servidor Nota 10 – 2018, recomendando sejam levados em consideração os quesitos Assiduidade, Disciplina, Iniciativa, Produtividade e Responsabilidade;

II – Designar as servidoras MICHELLE BARBOSA DE BRITO, ANA AMÉLIA TAVARES CHOCRON, LORENA BRITO CAMARA e BRUNA TATYARA DE SOUSA TRINDADE, para integrarem a referida comissão, a contar de 05/06/2018, até a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de agosto de 2018.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 632/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação designada pela PORTARIA Nº 623/2018-MP/SGJ-TA, de 24 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

INDICAR o servidor IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração, para representar o Ministério Público do Estado do Pará no 11º Concurso Servidor Nota 10 – 2018, promovido pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de agosto de 2018.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

**Protocolo: 355354**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018-MP/PA**

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para confecção de placas de inauguração e de identificação de prédios (fachadas), nas unidades a serem definidas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 016/2017-SGJ-TA que ensejou o **Pregão Eletrônico nº. 029/2018-MP/PA**, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela **PORTARIA Nº 3951/2018-PGJ**, de 06/06/2018, adjudico e homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

**85.086.197/0001-86 - JONISAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA:**

ITEM 1 ..... Valor global R\$ 26.050,00.

Itens 02 e 03: Fracassados.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 355267**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018-MP/PA****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS****PARA AQUISIÇÃO DE SCANNER.****HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 097/2018-SGJ-TA que ensejou o **Pregão Eletrônico nº. 030/2018-MP/PA**, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela **PORTARIA Nº 4252/2018-PGJ**, de 14/06/2018, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

**11.113.866/0001-25 - VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO EIRELI:**

ITEM 1 ..... Valor global R\$ 536.480,00.

**27.975.551/0001-27 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA:**

ITEM 2 ..... Valor Global R\$ 54.469,74.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 355728**

**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 002/2018-MPE/7ºPJ/ATM**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira, Dr. Antônio Manoel Cardoso Dias, torna pública a Recomendação nº 002/2018-MPE/7PJ/ATM, expedida nos autos do Procedimento Administrativo 726-808/2015, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

AOS ENVOLVIDOS NO EVENTO CAVALGADA, SEIVI, SEMINF, SEMAT, DEMUTRAN, DETRAN, 9º GBM, SMS, ADEPARÁ, PM, PC, CTCIA e PARTICIPANTES: Adotar todas as medidas de segurança e organização prévia detalhadas no bojo da Recomendação, a fim de resguardar o evento CAVALGADA em Altamira, a integridade física dos participantes e da população, com respeito à legislação, ao meio ambiente, em especial aos animais. Prazo de 30 dias anterior ao evento para reunião com MPE e participantes. Prazo de 15 dias após a Cavalgada para apresentar relatório ao MPE sobre o evento.

Altamira/PA, 08 de agosto de 2018.

**Protocolo: 355625**

**EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA Nº 2018/012-2PJCATM****SIMP Nº 001202-801/2018**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 2018/012-2PJCATM, exclusivamente para os fins do Acordo de Não Persecução Penal nº 2018/012-2PJCATM, que se encontra na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira, localizada na Rua Coronel José Porfírio, nº. 2560 Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA.